



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 03 de julho de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 059/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 082/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em regime presencial, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, com sede na cidade de Oeiras (PI), formada pelos seguintes membros:

1. FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA, Graduação Licenciatura em Pedagogia, Mestre em Educação.
2. POLYANA SILVA ALVES DE SOUSA, Especialista em Gestão Hospitalar, graduada em Enfermagem e Fonoaudiologia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023.

Art. 3º - Designar FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 02 de julho de 2024.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 03/07/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013311280** e o código CRC **00A5EB04**.

